

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN**  
**RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN**  
**CEP: 59.528-000**

PORTARIA DE DIARIA DE Nº 48 DE 22 DE AGOSTO 2022/GPCMB

*Concessão de diária ao vereador(a)  
que se especifica e dá outras  
providencias.*

*A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.*

*Resolve*

**Art.1º** – Conceder, 2 (duas) diárias no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), demais regiões do interior R\$150,00 (cento e cinquenta reais), Capital do País e outros estados R\$ 600,00(seiscentos reais) com acréscimo de 30% quando necessário pernoitar, totalizando o valor a ser pago de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), para custear despesas do(a) Servidor(a) Carla Daniele Dantas Pereira, Secretaria Geral CPF: 063.610.684-55, para participar do Encontro dos Nordestinos Legisladores em João Pessoa/PB, entre os dias 24, 25 e 26. Conforme cronograma em anexo.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 22 de agosto de 2022.

***Camila Isabele Souza Luiz***  
Ver. Presidente